

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零零零年十一月二十四日批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Novembro de 2000:

Angela Wong — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、二十六條規定，以編制外合同方式聘用其為政府總部輔助部門第一職階二等技術員，為期一年，二零零零年十二月一日起生效。

Angela Wong — contratada além do quadro como técnica de 2.^a classe, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Dezembro de 2000.

透過行政長官二零零零年十一月三十日批示：

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Novembro de 2000:

陳君慧、鄭文禧 — 根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條規定，以編制外合同方式聘用兩人為政府總部輔助部門第一職階一等高級技術員及第一職階首席技術輔導員，為期一年，二零零一年一月四日起生效。

Chan Kuan Wai e Cheang Man Hei aliás Alberto Cheang — contratados além do quadro como técnico superior de 1.^a classe e adjunto-técnico principal, ambos do 1.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Janeiro de 2001.

二零零零年十二月二十七日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Dezembro de 2000.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

辦公室主任 何永安

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

行政法務司司長辦公室

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 15/2000

第 15/2000 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第二條第一款（六）項及第七條連同第 11/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

轉授一切所需的權力予身份證明局局長，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，簽訂澳門特別行政區向北京眾城巨元科技發展有限公司購買供身份證明局使用的“自動化指紋識別系統”（AFIS）的合同。

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, dr. Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do «Sistema de Identificação Automática de Impressão Digital (AFIS)» destinado ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Beijing Zhong Cheng Ju Yuan Technology Co. Ltd.».

二零零零年十二月十八日

18 de Dezembro de 2000.

行政法務司司長 陳麗敏

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

二零零零年十二月二十七日於行政法務司司長辦公室

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 27 de Dezembro de 2000. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

辦公室主任 張翠玲

保安司司長辦公室**第132/2000號保安司司長批示**

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第13/2000號行政命令第一、第二及第五款的規定，作出本批示。

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長黃少澤學士或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與北京眾城巨元科技發展有限公司簽訂有關司法警察局購置自動化指紋識別系統之買賣合約。

二零零零年十二月十九日

保安司司長 張國華

更正

鑑於刊登在二零零零年十一月二十二日第四十七期第二組《澳門特別行政區公報》內有關將權限轉授予司法警察局局長黃少澤學士的第124/2000號保安司司長批示的中文譯本有不正確之處，因此：

該批示第一款第十二項原文為：“決定派員往香港公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；”

應改為：“決定派員往香港及廣東省公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；”。

二零零零年十二月十五日於保安司司長辦公室

保安司司長 張國華

二零零零年十二月二十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室**第95/2000號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一、第二和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予文化中心籌設委員會主席馬婷玉學士或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區與“盛世集團控股有

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA**Despacho do Secretário para a Segurança n.º 132/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de equipamento automatizado para a identificação de impressões digitais para a mesma Polícia Judiciária, a celebrar com a firma «Beijing Zhong Cheng Ju Yuan Technology Co. Ltd.».

19 de Dezembro de 2000.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão chinesa no que diz respeito ao Despacho do Secretário para a Segurança n.º 124/2000, respeitante à subdelegação de competências no director da Polícia Judiciária, licenciado Wong Sio Chak, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 47/2000, II Série, de 22 de Novembro, procede-se à sua rectificação. Assim:

Na alínea 12 do n.º 1 do referido despacho, onde se lê: «決定派員往香港公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；»

deve ler-se: «決定派員往香港及廣東省公幹，並按照法例規定，該等人員有權收取一天日津貼；».

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 15 de Dezembro de 2000. — O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 27 de Dezembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA**Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 95/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, licenciada Glória de Jesus Nabais Baldinho, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para repre-

限公司”簽訂澳門文化中心的節目及市場推廣服務之續約合同。

二零零零年十二月十八日

社會文化司司長 崔世安

第 96/2000 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一、第二和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權限予文化中心籌設委員會主席馬婷玉學士或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區與合作經營公司“盛世集團控股有限公司”和“景福工程（澳門）有限公司”簽訂澳門文化中心設備系統的保養及操作服務之續約合同。

二零零零年十二月十八日

社會文化司司長 崔世安

第 98/2000 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第57/2000號行政命令第五條的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室協調員蕭威利學士：

（一）簽署任用書；

（二）授予職權及接受宣誓；

（三）批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而累積年假作出決定；

（四）批准編制外合同，散位制度及私法合同聘任的人員在職級內的職階變更；

（五）批准編制外合同，散位合同及私法合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

sentar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na renovação do contrato celebrado entre esta e a empresa «CESL-ÁSIA — Investimentos e Serviços, S.A.R.L.», para a prestação dos serviços de programação e «marketing» do Centro Cultural de Macau.

18 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 96/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, licenciada Glória de Jesus Nabais Baldinho, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, na renovação do contrato celebrado entre esta e o consórcio das empresas «CESL-Ásia — Investimentos e Serviços, S.A.R.L.» e a «Companhia de Engenharia Young's (Macau), Limitada», para a prestação dos serviços de operação e manutenção de sistemas e equipamentos do Centro Cultural de Macau.

18 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 98/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do artigo 5.º da Ordem Executiva n.º 57/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no coordenador do GCJAOM-2005 — Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, licenciado Manuel Silvério, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre a acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

4) Autorizar a mudança de escalão do pessoal contratado além do quadro, em regime de assalariamento e de direito privado;

5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

(六) 批准免職及解除編制以外合同，散位合同及私法合同；

(七) 以澳門特別行政區的名義簽署所有編制外合同，散位合同及私法合同；

(八) 批准超時工作或輪值工作；

(九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十) 批准公務員及服務人員以及其親屬前往在衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十一) 按照法律規定，批准將十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》所規定的年資獎金及津貼發放予有關人員；

(十二) 決定公務員及服務人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

(十三) 批准公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類的活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十四) 批准發還不涉及澳門特別行政區的承諾保證或合同執行的文件；

(十五) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十六) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內由二〇〇五澳門東亞運協調辦的開支表章節中的撥款承擔的，用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬獲批准免除進行競投或訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十七) 除上項所指開支外，批准二〇〇五澳門東亞運協調辦運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、管理費或其他同類開支；

(十八) 以澳門特別行政區的名義簽署經上級批准競投後且應由二〇〇五澳門東亞運協調辦訂立合同的所有公文書；

(十九) 批准提供與二〇〇五澳門東亞運協調辦存檔文件有關的資訊、批准查閱有關文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 簽署發給澳門特別行政區各實體和機構及澳門特別行政區以外地方之實體的，屬二〇〇五澳門東亞運協調辦職責範圍內的文書；

6) Conceder a exoneração e a rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;

7) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e de direito privado;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos;

9) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

10) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e dos subsídios previstos no ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

12) Determinar deslocações dos funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

13) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

14) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

15) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

16) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços, por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao GCJAOM-2005, até ao montante de 150 000,00 (cento e cinquenta mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

17) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do GCJAOM-2005, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos propostos pelo GCJAOM-2005 e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no GCJAOM-2005, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do GCJAOM-2005;

(二十一) 批准金額不超過澳門幣五千元的交際費。

二、二〇〇五澳門東亞運協調辦協調員認為有利於部門的良好運作時，可透過司長確認並在《澳門特別行政區公報》上刊登的批示將若干權限轉授予在七月二十七日第144/2000號行政長官批示第十四款所提及的助理協調員。

三、對行使本轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、由二零零零年九月十七日起，協調員所作有關本轉授權限所規範的行為均獲追認。

五、本批示自公佈之日起生效。

二零零零年十二月十八日

社會文化司司長 崔世安

批 示 摘 錄

根據行政長官於二零零零年九月十六日之批示：

黃亞鈞博士——按照十二月六日第470/99/M號訓令核准之《澳門大學章程》第十二條a)項及第二十二條第一款之規定，獲委任為澳門大學副校長，任期由二零零零年九月十六日起至二零零一年八月三十一日止。

按照社會文化司司長於二零零零年十二月十九日之批示：

陳彥照學士——根據第14/1999號行政法規第十八條第一、二及第四款的規定，以定期委任方式委任其為本辦公室顧問，為期一年，自二零零一年一月一日起生效。

盧麗卿學士——根據第14/1999號行政法規第十八條第一、二及第五款的規定，以定期委任方式續任其為本辦公室技術顧問，為期一年，自二零零零年十二月二十日起生效。

潘惠賢，行政暨公職局編制內第一職階首席技術輔導員——根據第14/1999號行政法規第十八條第一、二款的規定，以徵用方式擔任為本辦公室技術——行政輔助之職務，職級為特級技術輔導員，為期一年，自二零零零年十二月二十日起生效。

二零零零年十二月二十七日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

21) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 (cinco mil) patacas;

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, o coordenador do GCJAOM-2005 pode subdelegar nos coordenadores-adjuntos, a que se refere o n.º 14 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2000, de 27 de Julho, as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do Gabinete.

3. Dos actos praticados no uso das subdelegações aqui conferidas, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo coordenador, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 17 de Setembro de 2000.

5. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

18 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Setembro de 2000:

Doutor Huang Yajun — nomeado, nos termos dos artigos 12.º, alínea a), e 22.º, n.º 1, dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, vice-reitor da Universidade de Macau, de 16 de Setembro de 2000 a 31 de Agosto de 2001.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2000:

Licenciado Chan In Chio — nomeado, pelo período de um ano, com início em 1 de Janeiro de 2001, em comissão de serviço, assessor, deste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999.

Licenciada Lo Lai Heng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, com início em 20 de Dezembro de 2000, como técnica agregada, neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999.

Pun Vai In, adjunto-técnico principal do quadro da DSAFP — requisitada, pelo período de um ano, com início em 20 de Dezembro de 2000, para prestar apoio técnico-administrativo, neste Gabinete, como adjunto-técnico especialista, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 27 de Dezembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第116/2000號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區政府需派員作為代表，出席澳門土木工程實驗室（簡稱LECM）之股東大會；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款（三）項和第15/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示：

轉授一切所需的權力予本辦公室顧問李振東工程師，以便代表澳門特別行政區，出席澳門土木工程實驗室（LECM）將舉行之股東大會。

二零零零年十二月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

第117/2000號運輸工務司司長批示

鑑於澳門特別行政區被選為澳門土木工程實驗室公司機關之理事成員，任期三年，由二零零一年至二零零三年；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款（三）項和第15/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示：

委派區秉光工程師代表澳門特別行政區作為澳門土木工程實驗室理事會成員，任期三年，由二零零一年至二零零三年。

二零零零年十二月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

第118/2000號運輸工務司司長批示

考慮到澳門特別行政區為澳門土木工程實驗室股東大會主席，而羅立文工程師一直履行主席一職；

鑑於羅立文工程師已被委任為中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 116/2000

Tornando-se necessário fazer representar a Região Administrativa Especial de Macau nas reuniões da Assembleia Geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, abreviadamente designado por LECM, em virtude da sua posição de associada;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no engenheiro Lei Chan Tong, assessor do meu Gabinete, todos os poderes para representar a Região Administrativa Especial de Macau nas reuniões da Assembleia Geral que o Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM) venha a realizar.

15 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 117/2000

Tendo a Região Administrativa Especial de Macau sido eleita para os órgãos sociais do Laboratório de Engenharia Civil de Macau como vogal da Direcção, durante o triénio 2001-2003;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É designado o engenheiro Ao Peng Kong para representar a Região Administrativa Especial de Macau como vogal da Direcção do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, durante o trénio 2001-2003.

15 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 118/2000

Considerando que cabe à Região Administrativa Especial de Macau assumir a presidência da mesa da Assembleia Geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau, a qual tem sido exercida pelo engenheiro Raimundo Arrais do Rosário;

Tendo em conta que o engenheiro Raimundo Arrais do Rosário foi, entretanto, nomeado representante permanente e coor-

表處常駐代表及主任，因此須委派新代表。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第一款（三）項和第15/2000號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、委派 José Celestino da Silva Maneiras 建築師代表澳門特別行政區，作為澳門土木工程實驗室股東大會之主席。

二、本批示由二零零一年一月一日起生效。

二零零零年十二月十五日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年十二月十八日作出的批示：

盧貴妹，新聞局人員編制之確定委任第一職階一等高級技術員——根據第14/1999號行政法規第十條第一款（三）項和第十八條，並按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款b)項，以及第15/2000號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任其為運輸工務司司長辦公室技術顧問，為期一年，由二零零一年一月一日起計。

二零零零年十二月二十七日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

行 政 暨 公 職 局

批 示 摘 錄

摘錄自局長於二零零零年十一月二十二日作出的批示：

根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零零年十一月八日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的陳澤民及歐啟賢，一等文案，獲確定委任為本局人員編制文案職程第一職階首席文案。

denador da Delegação Económica e Comercial de Macau-China em Portugal, importando por isso proceder à sua substituição.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado o arquitecto José Celestino da Silva Maneiras como representante da Região Administrativa Especial de Macau na presidência da mesa da Assembleia Geral do Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2001.

15 de Dezembro de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Dezembro de 2000:

Lou Kuai Mui, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva no quadro de pessoal do GCS — nomeada técnica agregada, em comissão de serviço, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2001, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 3), e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, e nos termos do artigo 23.º, n.º 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 27 de Dezembro de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 22 de Novembro de 2000:

Chan Chak Man e Au Kai In, letrados de 1.ª classe, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2000, II Série, de 8 de Novembro — nomeados, definitivamente, letrados principais, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

摘錄自局長分別於二零零零年十一月二十四日及二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日的第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，楊潤雄在本局擔任職務的散位合同自二零零一年一月十八日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條，轉為收取相等於第三職階熟練工人的薪俸點170的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳淑珍在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同自二零零一年一月一日起續期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零零年十一月三十日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條及第四條的規定，本局人員編制高級技術員職程第二職階二等高級技術員 Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro在本局擔任法律技術廳廳長的定期委任自二零零零年十二月十七日起續期一年。

二零零零年十二月二十七日於行政暨公職局

局長 李麗如

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零零年十一月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第五款，以及第二十八條的規定，本局第四職階半熟練工人及熟練助理員尤肖甫的散位合同獲准續期一年，由二零零零年十一月二十七日起生效。

摘錄自簽署人於二零零零年十二月七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條，特別為第五款及第七款，以及第二十八條，配合經九月二十五日第51/95/M號法令修訂的十一月二十二日第64/93/M號法令第八條第一款q)項之規定，本局第三職階特級助理技術員Jane Maria Placé的散位合同獲准續期六個月，由二零零一年二月一日起生效。

二零零零年十二月二十七日於法務局

局長 張永春

Por despachos da signatária, de 24 e 28 de Novembro de 2000, respectivamente:

Jeong Ion Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, correspondente a operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 18 de Janeiro de 2001.

Chan Sok Chan Carlos — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Novembro de 2000:

Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento Técnico-Jurídico desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 17 de Dezembro de 2000.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 27 de Dezembro de 2000. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 20 de Novembro de 2000:

Iao Chio Pou aliás Yu Siao Hoo, operário semiqualeificado e auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2000.

Por despacho do signatário, de 7 de Dezembro de 2000:

Jane Maria Placé, técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea q), do Decreto-Lei n.º 64/93/M, de 22 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 51/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2001.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 27 de Dezembro de 2000. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印 務 局

IMPrensa Oficial

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公佈經行政法務司司長於二零零零年十二月十四日批准的二零零零年經濟年度印務局本身預算之第三次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 3.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial, para o ano económico de 2000, autorizada por despacho de 14 de Dezembro de 2000, da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 Reforço	撤銷 Anulação
	經常性開支 <i>Despesas correntes</i>		
02-02-01-00	原料及附料		\$ 200,000.00
02-03-01-00	Matérias-primas e subsidiárias 資產之保養及利用	\$ 200,000.00	
	Conservação e aproveitamento de bens		
	總計 <i>Total</i>	\$ 200,000.00	\$ 200,000.00

二零零零年十二月十八日於印務局——行政管理委員會主席：馬丁士，委員：Beatriz Dias，財政局代表：何浩然

Imprensa Oficial, aos 18 de Dezembro de 2000. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Gomes Martins*. — A Vogal, *Beatriz Dias*. — O Representante dos Serviços de Finanças, *Ho Hou Yin*.

臨 時 澳 門 市 政 局

決 議 摘 錄

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

按市政執委會於二零零零年十一月十日會議上所作決議的規定：

Extracto de deliberação

根據十月三日第 24/88/M 號法律第二十九條第一款 b) 項、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第四條第二款，經六月八日第 37/91/M 號法令和六月二十三日第 25/97/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，公共街道暨基本設施部科長何麗蓮獲續定期委任，為期一年，自二零零一年一月一日起生效。

Por deliberação camarária, na sessão realizada em 10 de Novembro de 2000:

Ho Lai Lin, chefe de secção, dos SVPIE — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2001, ao abrigo dos artigos 29.º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 24/88/M, de 3 de Outubro, 4.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 25/97/M, de 23 de Junho.

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

按主席於二零零零年十一月二十二日作出，並於二零零零年十一月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

Por despachos do presidente, de 22 de Novembro de 2000, e presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，公共關係暨新聞處第四職階熟練助理員 Cristovão Maria da Rosa、市政執行委員會辦公室第四職階助理員梁錦強、行政暨財務部第三職階熟練助理員 Adriano

Cristovão Maria da Rosa, Adriano do Espírito Santo, Leong Kam Keong e Lok Chio Meng — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 4.º e 3.º escalão, índices 160 e 150, da DRPI e SAF para os dois primeiros, e auxiliares, 4.º e 5.º escalão, índices 130 e 140, da CM e SAF, para os seguintes, ao abrigo dos

do Espírito Santo 及第五職階助理員陸超明，獲准續有關散位合約，為期一年，薪俸點分別為160、130、150及140，各自二零零零年十二月三十日、五日、十五日及三十日起生效。

按副主席於二零零零年十一月二十二日作出，並於二零零零年十一月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，衛生監督部第七職階熟練工人Tomaz Faustino Niza，獲准續散位合約，為期一年，薪俸120點，相當於240點的百分之五十，自二零零零年十二月三十一日起生效。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列交通暨運輸部員工獲准續有關散位合約，為期一年：

第五職階熟練工人，薪俸200點：麥秉賢、徐翰平、鍾寶坤、葉北生、郭德松、張振華、鄭祖來、陳保明、陳蝦、李少和、李偉鴻、梁迪森、吳潤林及鄧執滿，除葉北生、鄭祖來及吳潤林自二零零零年十二月二十六日起生效外，其餘均自二零零零年十二月十日起生效；第四職階熟練工人，薪俸180點：梁國強，自二零零零年十二月二日起生效；第三職階熟練工人，薪俸170點：黃錦權及劉紅明，分別自二零零零年十二月九日及二十八日起生效；

第五職階助理員陳美大、方展鵬及歐潤嫻，薪俸140點，自二零零一年一月一日起生效。

按全職委員於二零零零年十一月二十二日作出，並於二零零零年十一月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，環保暨綠化部第七職階熟練工人António Erasmo Pedro，獲准續散位合約，薪俸120點，相當於240點的百分之五十，為期六個月，自二零零零年十二月二十八日起生效。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約，為期一年：

城市規劃暨建設部第七職階半熟練工人馮榮基、第三職階半熟練工人李有根及第五職階助理員周永全，薪俸210、150及140

artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30, 5, 15 e 30 de Dezembro de 2000, respectivamente.

Por despachos do vice-presidente, de 22 de Novembro de 2000, e presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Tomaz Faustino Niza, operário qualificado, 7.º escalão, índice 120, correspondente a 50% do índice 240, dos SIS — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 31 de Dezembro de 2000, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SVT — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Operários qualificados, 5.º escalão, índice 200: Mak Peng In, Choi Hon Peng, Chong Pou Kuan, Ip Pak Sang, Kwok Tak Chung, Cheong Chan Wa, Cheang Chou Loi, Chan Pou Meng, Chan Ha ou Tran Ha, Lei Sio Wo, Lei Vai Hong, Leong Tek Sam, Ng Ion Lam e Tang Chap Mun, com excepção de Ip Pak Sang, Cheang Chou Loi e Ng Ion Lam, a partir de 26 e os restantes a partir de 10 de Dezembro; 4.º escalão, índice 180: Leong Kuoc Keong, a partir de 2; 3.º escalão, índice 170: Wong Kam Kun e Lao Hong Meng, a partir de 9 e 28 de Dezembro de 2000, respectivamente;

Chan Mei Tai, Fong Chin Pang e Ao Ion Han, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 22 de Novembro de 2000, e presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

António Erasmo Pedro, operário qualificado, 7.º escalão, índice 120, correspondente a 50% do índice 240, dos SAZV — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, a partir de 28 de Dezembro de 2000, ao abrigo dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Fong Weng Kei e Lei Iao Kan, operários semiqualeificados, 7.º e 3.º escalão, índices 210 e 150, e Chao Weng Chun, auxiliar, 5.º

點，分別自二零零零年十二月六日、十五日及二零零一年一月一日起生效。

公共街道暨基本設施部：

第四職階熟練工人高志威及羅英明，薪俸 180 點，自二零零一年一月一日起生效；

第五職階半熟練工人，薪俸 170 點：鄭康輝及譚汝林，自二零零零年十二月四日起生效；第三職階半熟練工人，薪俸 150 點：鄭柏林及梁國平，分別自二零零零年十二月十八日及二零零一年一月一日起生效；

第四職階工人，薪俸 140 點：黃細錦、布少華、任寶歡及吳石允，第一位及第二位分別自二零零零年十二月十七日及二十一起生效，其餘自二零零一年一月一日起生效；第三職階工人，薪俸 130 點；梁惠明，自二零零零年十二月十七日起生效；

第六職階助理員高炳權及第五職階助理員周見光，薪俸 150 點及 140 點，自二零零一年一月一日起生效。

環保暨綠化部：

第四職階熟練助理員倫錦源，薪俸 160 點，自二零零零年十二月七日起生效；

第四職階工人潘新永及廖創業，薪俸 140 點，自二零零一年一月一日起生效；

第六職階助理員，薪俸 150 點：張根，自二零零一年一月一日起生效；第五職階助理員，薪俸 140 點：譚金福，自二零零零年十二月十五日起生效；第四職階助理員，薪俸 130 點：吳桂孚，自二零零零年十二月十五日起生效；第三職階助理員，薪俸 120 點：何錦波及馮蓮瑞，分別自二零零零年十二月六日及八日起生效；

第五職階實驗室助理員蕭麗金，薪俸 140 點，自二零零零年十二月九日起生效。

escalão, índice 140, ambos dos SUC, a partir de 6 e 15 de Dezembro de 2000 e 1 de Janeiro de 2001, respectivamente.

Dos SVPI:

Kou Chi Wai e Ló Ying Meng, operários qualificados, 4.º escalão, índice 180, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

Operários semiqualeificados, 5.º escalão, índice 170: Cheang Hong Fai e Tam U Lam, a partir de 4 de Dezembro de 2000; 3.º escalão, índice 150: Kuong Pak Lam e Leong Kuok Peng, a partir de 18 de Dezembro e 1 de Janeiro de 2001, respectivamente;

Operários, 4.º escalão, índice 140: Wong Sai Kam, Pou Sio Wa, Iam Pou Fun e Ng Seak Wan, a partir de 17 e 21 de Dezembro de 2000, para os dois primeiros, e 1 de Janeiro de 2001, para os restantes; 3.º escalão, índice 130: Leong Vai Meng, a partir de 17 de Dezembro de 2000;

Kou Peng Kun e Chao Kin Kuong, auxiliares, 6.º e 5.º escalão, índices 150 e 140, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Dos SAZV:

Lon Kam Un, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 7 de Dezembro de 2000;

Pun San Veng e Liu Chong Ip, operários, 4.º escalão, índice 140, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Cheong Kan, a partir de 1 de Janeiro de 2001; 5.º escalão, índice 140: Tam Kam Fok, a partir de 15; 4.º escalão, índice 130: Ng Kuai Fu, a partir de 15; 3.º escalão, índice 120: Ho Kam Po e Fong Lin Soi, a partir de 6 e 8 de Dezembro de 2000, respectivamente;

Sio Lai Kam, auxiliar de laboratório, 5.º escalão, índice 140, a partir de 9 de Dezembro de 2000.

准 照 摘 錄

飲料場所“優閒閣咖啡座”於二零零零年十月二十三日獲發給第 68/2000 號准照，持牌人為 Daniela Dias da Silva。該店位於馬統領圍 96 號，金來大廈第三座地下 J 舖。

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 68/2000, em 23 de Outubro, em nome de Daniela Dias da Silva, para o estabelecimento de bebidas «Dili Deli», sito no Pátio Comandante Mata e Oliveira, n.º 96, edifício Kam Loi, bloco 3, r/c, loja J.

飲食場所“新洲美食”於二零零零年十月二十三日獲發給第69/2000號准照，持牌人為梁翠萍。該店位於蓮莖巷26號A地下，A，B，C舖。

(是項刊登費用為MOP274.00)

飲食場所“多多寶美食菜館”於二零零零年十月二十五日獲發給第70/2000號准照，持牌人為馮紹威。該店位於科英布拉街490號及494號，地下及一樓M，N舖。

(是項刊登費用為MOP284.00)

飲食場所“凱茵閣”於二零零零年十月三十日獲發給第71/2000號准照，持牌人為吳春菊。該店位於洗星海大馬路，珠江大廈地下及一樓I，J舖。

(是項刊登費用為MOP304.00)

飲食場所“魚湯王緬甸美食(麵家)”於二零零零年十一月十七日獲發給第75/2000號准照，持牌人為李國慶。該店位於嘉路米耶圓形地2號C，地下及閣樓F舖。

(是項刊登費用為MOP304.00)

飲食場所“妙香林素食館棠蘭佳”於二零零零年十一月十二日獲發給第77/2000號准照，持牌人為蔡少蘭。該店位於友誼大馬路747號E，地下F舖。

(是項刊登費用為MOP284.00)

聲 明

茲聲明，衛生監督部前第五職階助理員曹日光、交通暨運輸部前第五職階熟練工人余葉倫及公共街道暨基本設施部前第五職階半熟練工人黃美的合約，已分別於二零零零年十一月五日、十二日及十八日撤銷。

茲聲明，衛生監督部第六職階助理員葉金蘭及行政暨財務部第七職階熟練助理員馮景信的合約，將分別於二零零零年十二月二十日及三十一日撤銷。

二零零零年十二月二十七日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

Foi emitida a licença n.º 69/2000, em 23 de Outubro, em nome de Leung Chui Ping, para o estabelecimento de comidas «San Chao», sito na Travessa dos Lírios, n.º 26 A, lojas A, B e C, r/c.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 70/2000, em 25 de Outubro, em nome de Fong Sio Vai, para o estabelecimento de comidas «To To Pou», sito na Rua Cidade de Coimbra, n.ºs 490 e 494, r/c e 1.º andar, lojas M e N.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Foi emitida a licença n.º 71/2000, em 30 de Outubro, em nome de Ng Chon Kok, para o estabelecimento de comidas «Hoi Ian Kuok», sito na Avenida Xian Xing Hai, Novos Aterros do Porto Exterior (Nape), lote N24, edifício Zhu Kuan Mansion, lojas I e J, r/c e 1.º andar.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Foi emitida a licença n.º 75/2000, em 17 de Novembro, em nome de Lei Kuok Heng aliás Maung Than Do, para o estabelecimento de comidas «U Tong Wong Min Tin (sopa de fitas e café)», sito na Rotunda de Carlos da Maia, n.º 2 C, J.D. Ka Lok, loja F, r/c e s/l.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Foi emitida a licença n.º 77/2000, em 22 de Novembro, em nome de Choi Sio Lan, para o estabelecimento de comidas «Mio Heong Lam Tong Lan Kai», sita na Avenida da Amizade, n.º 747 E, r/c, loja F.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Declarações

Para os devidos se declara que os contratos de Chou Iat Kong, ex-auxiliar, 5.º escalão, dos SIS, U Ip Lon, ex-operário qualificado, 5.º escalão, dos SVT e Vong Mei, ex-operário semiqualeificado, 5.º escalão, dos SVPI, caducaram em 5, 12 e 18 de Novembro de 2000, respectivamente.

— Para os devidos se declara que os contratos de Ip Kam Lan, auxiliar, 6.º escalão, dos SIS e Fong Keng Son, auxiliar qualificado, 7.º escalão, dos SAF, caducam a 20 e 31 de Dezembro de 2000, respectivamente.

Câmara Municipal de Macau Provisória, 27 de Dezembro de 2000. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

經濟局

批 示 摘 錄

根據代局長於二零零零年十二月十四日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

華運貨運有限公司，准照編號 51/96。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

二零零零年十二月十八日於經濟局

代局長 戴建業代副局長代行

統計暨普查局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年十一月二十七日作出的批示：

劉榮添及 Carla Maria Leite Dinis，本局第一職階首席高級技術員，薪俸點為第三職階特級助理技術員，薪俸點為，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關編制外合約獲續期一年，分別由二零零一年一月十四日及二零零一年一月十五日起生效。

二零零零年十二月十五日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨（代副局長）

水 警 稽 查 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零零年十二月十四日行使第6/1999號行政法規第四條第二款所指的附件四第四款及第13/2000號行政命令第一款所賦予的權限而作出的批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條第二款a)項，第十三條第二款的規定；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 14 de Dezembro de 2000:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Agência de Navegação Welvin, Limitada, licença n.º 51/96.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 18 de Dezembro de 2000. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA
E CENSOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Novembro de 2000:

Lao Weng Tim aliás Liou Wai Hin aliás Maung Wai Hin e Carla Maria Leite Dinis, técnico superior principal, e técnico auxiliar especialista, 1.º e 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 e 15 de Janeiro de 2001, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 15 de Dezembro de 2000. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*, subdirectora, substituta.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Dezembro de 2000, proferido de acordo com a competência que lhe advém do n.º 4 do Anexo IV, a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com referência ao n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000:

Guarda n.º 82 911, Chan Tak U — demitido, nos termos conjugados com os artigos 6.º, n.º 2, alínea a), e 13.º, n.º 2, do EMFSM,

同時考慮同一通則第二百三十八條第二款i)項及第二百四十條c)項的規定，決定對警員編號 82911 陳德愉科處撤職處分。

因應本批示而向澳門特別行政區中級法院提起司法上訴之期限為三十天。

二零零零年十二月二十七日於水警稽查局指揮部

局長 徐禮恆警務總監

澳 門 監 獄

更 正

因本監獄疏忽，刊登於二零零零年十月十一日第四十一期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關本監獄獄警實習員之散位合同續期之批示摘錄出現不正確之處，現作出更正如下：

原文為：“…由二零零零年五月二十八日起產生效力。”

應改為：“…由二零零零年五月二十九日起產生效力。”。

二零零零年十二月二十七日於澳門監獄

監獄獄長 李錦昌

衛 生 局

批 示 摘 錄

按本人於二零零零年十月十日之批示：

核准名稱為“利華行”之藥物產品出入口及批發商號牌照（編號第070號）予以取消，其經營地點為澳門十月初五街139號地下。

（是項刊登費用為 MOP382.00）

核准名稱為“利華行有限公司”之藥物產品出入口及批發商號，從事藥物業活動，牌照編號第129號以及其經營地點為澳門十月初五街139號地下，其第二倉庫位於澳門陳樂巷38-38B號地下，東主是利華行有限公司，辦事處位於澳門十月初五街139號地下。

（是項刊登費用為 MOP402.00）

二零零零年十二月二十七日於衛生局

局長 申道恕

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência ainda aos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), do mesmo Estatuto.

Do presente despacho cabe recurso contencioso no prazo de trinta dias para o TSI.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 27 de Dezembro de 2000. — O Comandante, *Chôí Lai Hang*, superintendente-geral.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso deste Estabelecimento Prisional, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 41/2000, II Série, de 11 de Outubro, referente à renovação dos contratos de assalariamento dos guardas estagiários, deste EPM, se rectifica:

Onde se lê: «... a partir de 28 de Maio de 2000»

deve ler-se: «...a partir de 29 de Maio de 2000».

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 27 de Dezembro de 2000. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 10 de Outubro de 2000:

Cancelado o alvará da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos à firma «Agência Lei Va Hong», com sede na Rua de Cinco de Outubro, n.º 139, r/c, Macau, (alvará n.º 070).

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Agência Lei Va Hong Limitada», alvará n.º 129, com local de funcionamento, na Rua de Cinco de Outubro, n.º 139, r/c, Macau, e o segundo armazém na Travessa de Chan Loc, n.ºs 38-38B, r/c, Macau, cuja titularidade pertence à Agência «Lei Va Hong Limitada», com sede na Rua de Cinco de Outubro, n.º 139, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Serviços de Saúde, aos 27 de Dezembro de 2000. — O Director dos Serviços, *Rogério Artur dos Santos*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零零年十一月二十二日批示：

陳稀琳學士，本局第二職階二等高級技術員，薪俸點455——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零一年一月四日開始生效。

黃超然工程師——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第81/92/M號法令第八條之規定，其作為本局教育設備處處長之定期委任獲續期一年，由二零零一年一月二十一日開始生效。

陳囀婷學士，本局編制外合同之一等高級技術員——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項及第三十條之規定，其作為文件、資訊暨公共關係中心主任之委任獲續期一年，由二零零一年一月一日開始生效。

按照簽署人二零零零年十一月二十三日批示：

林美蓮及胡再興——根據四月二十七日第21/87/M號法令第十三條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，屬十級、薪俸點為215點之具最基本學歷之服務人員，其散位合同獲續期一年，由二零零一年一月一日開始生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

庾致遠學士及陳囀婷學士，第一職階及第二職階一等高級技術員，薪俸點485、510，由二零零一年一月一日開始生效；

伍曉琦及嚴俊健，第一職階一等技術輔導員及第二職階二等技術輔導員，薪俸點305、275，分別由二零零一年一月一日及二日開始生效；

尉鳳君，第二職階首席助理技術員，薪俸點275，由二零零一年一月一日開始生效。

二零零零年十二月二十七日於教育暨青年局

局長 韋思理

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Novembro de 2000:

Licenciado Chan Hei Lam — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, nestes Serviços, ao abrigo do artigo 11.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por mais um ano, a partir de 4 de Janeiro de 2001.

Engenheiro Wong Chio In — renovada a comissão de serviço como chefe da Divisão de Equipamentos Educativos, nestes Serviços, por mais um ano, a partir de 21 de Janeiro de 2001, nos termos dos artigos 4.^o, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 8.^o do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Licenciada Chan Kok Teng, técnica superior de 1.^a classe, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação como directora do Centro de Documentação, Informação e Relações Públicas, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2001, nos termos dos artigos 27.^o, n.º 1, alínea a), e 30.^o do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos do signatário, de 23 de Novembro de 2000:

Lam Mei Lin e Wu Choi Heng — renovados os contratos de assalariamento como agentes de ensino com habilitação mínima, nível 10, índice 215, por mais um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2001, nos termos dos artigos 13.^o do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados — renovados os mesmos contratos com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciados Iu Chi Un e Chan Kok Teng, como técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o e 2.^o escalão, índices 485 e 510, a partir de 1 de Janeiro de 2001;

Ng Io Kei e Im Chon Kin, como adjuntos-técnicos de 1.^a e 2.^a classe, 1.^o e 2.^o escalão, índices 305 e 275, a partir de 1 e 2 de Janeiro de 2001, respectivamente;

Wai Fong Kuan, como técnica auxiliar principal, 2.^o escalão, índice 275, a partir de 1 de Janeiro de 2001.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 27 de Dezembro de 2000. — O Director dos Serviços, Luiz Amado de Vizeu.

環境委員會

CONSELHO DO AMBIENTE

批示摘錄

Extracto de despacho

根據運輸工務司司長於二零零零年十二月十二日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Dezembro de 2000:

區銅清，為本會第四職階半熟練工人，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，其散位合約獲續期一年，由二零零一年二月十一日起生效。

Ao Tong Cheng, operário semiqualeificado, 4.º escalão, assalariado, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 2001.

聲明

Declaração

茲聲明以編制外合同制度聘用的第三職階顧問高級技術員 Nélida Maria Nunes Gonçalves Miguens 工程師，由於合同期滿，由二零零零年十二月八日起終止其在本會之職務。

Para os devidos efeitos se declara que a engenheira Nélida Maria Nunes Gonçalves Miguens, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Conselho, cessou as suas funções, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 8 de Dezembro de 2000.

二零零零年十二月二十七日於環境委員會

執行委員會主席 吳北明

Conselho do Ambiente, em Macau, aos 27 de Dezembro de 2000. — O Presidente da Comissão Executiva, Ng Pak Meng.